PUBLICADO
Hoje Ponta Sul
Edição 1258
Página 08
Data 21/10/20

LEI Nº 4832

Súmula: Denomina a Rua "01", do Loteamento Santa Mônica no bairro Vila São João, de RUA EURIDES PASSOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "01", do Loteamento Santa Mônica no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA EURIDES PASSOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de outubro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal